



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 297/2025

Institui o Projeto “Virando a Página” nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itabaiana, como iniciativa de incentivo à leitura e promoção do acesso à literatura desde a infância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Itabaiana, o Projeto “Virando a Página”, destinado a incentivar o hábito da leitura, despertar o interesse pela literatura e promover o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes.

Art. 2º O Projeto “Virando a Página” tem como objetivos:

- I – fomentar o gosto pela leitura entre os alunos da educação infantil e do ensino fundamental;
- II – democratizar o acesso aos livros e à literatura nas unidades escolares;
- III – promover atividades que estimulem a imaginação, a criatividade e a expressão escrita e oral;
- IV – incentivar o envolvimento da família e da comunidade escolar nas ações de leitura;
- V – valorizar os autores locais e regionais, promovendo a cultura e a identidade itabaianense;
- VI – contribuir para a melhoria dos índices de aprendizagem e do desempenho escolar.

Art. 3º As ações do Projeto poderão incluir, entre outras:

- I – feiras e mostras literárias;
- II – rodas de leitura, contação de histórias e saraus culturais;
- III – criação de espaços de leitura nas escolas, como bibliotecas e cantinhos literários;
- IV – campanhas de doação e troca de livros;

RECEBIDO
10/11/25
[Assinatura]



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

V – premiações e reconhecimentos a alunos e turmas que se destacarem nas atividades de leitura;

VI – parcerias com escritores, editoras e instituições culturais para realização de eventos educativos.

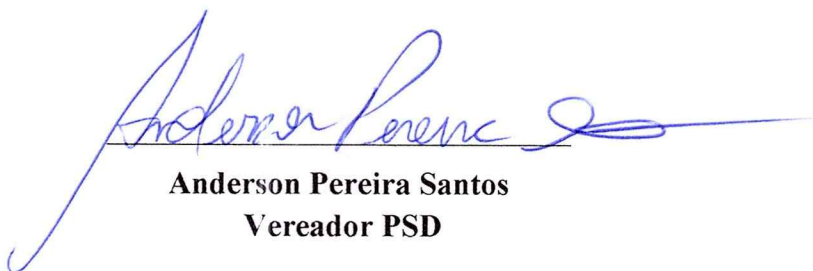
Art. 4º O Projeto será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, com o objetivo de fortalecer as ações de leitura e ampliar o acervo literário das escolas municipais.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá destinar recursos orçamentários específicos e buscar apoio de programas estaduais e federais de incentivo à leitura para execução do Projeto.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, para estabelecer as diretrizes e ações necessárias para sua implementação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de novembro de 2025.



Anderson Pereira Santos
Vereador PSD



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Projeto “Virando a Página” nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itabaiana, como uma política pública voltada ao incentivo à leitura, à formação do leitor e à valorização da literatura desde a infância. A leitura é uma das ferramentas mais poderosas para o desenvolvimento humano. Por meio dela, as crianças ampliam o vocabulário, fortalecem a imaginação, adquirem senso crítico e desenvolvem habilidades cognitivas essenciais para a aprendizagem. No entanto, muitos alunos ainda têm acesso limitado a livros e espaços de leitura, o que compromete a formação leitora e o desempenho escolar. O Projeto “Virando a Página” surge, portanto, como uma ação transformadora, capaz de aproximar os estudantes do universo literário e de despertar neles o prazer de ler. A proposta prevê atividades criativas e participativas — como feiras literárias, rodas de leitura, concursos e campanhas de doação de livros — que não apenas estimulam o hábito da leitura, mas também fortalecem o vínculo entre escola, família e comunidade. Além disso, o projeto abre espaço para a valorização dos autores itabaianenses e sergipanos, integrando a literatura local ao cotidiano escolar e fortalecendo a identidade cultural do nosso município. Diante do exposto, e considerando o impacto positivo que este Projeto poderá gerar nas escolas e na vida de nossas crianças, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante proposição, que coloca Itabaiana em sintonia com as melhores práticas educacionais do país.